

PORTARIA PHB Nº 048, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Cancelar matrículas de alunas.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula das alunas, a seguir elencadas, em decorrência de abandono das aulas:

I – ANA CAROLINA DE AZEVEDO GALVÃO, matrícula nº 161006114-4; e

II – JULIANA PEREIRA, matrícula nº 151006177-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016